

ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS LICITAÇÃO Nº 001/2014. Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze (14/04/2014), às 09:30 hs, reuniu-se no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salete, Estado de Santa Catarina, a Comissão de Licitação da Câmara, nomeada pela Portaria n.º 05/2014 de 26/03/2014, para análise e julgamento das propostas referentes ao Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite nº 001/2014. Exatamente as 09:30 horas do dia deu-se início a abertura dos envelopes, onde através de ato público, estavam presentes a comissão de licitação, composta pelos servidores da quadro funcional da Câmara, os Srs. Nilson Lembeck – Presidente, Osni Kuhnen – Secretário e Isolde Glatz – membro, como também os licitantes, o Assessor Jurídico da Câmara Dr. Renato Eising, o Assessor Jurídico da UCAVI (União de Câmara e Vereadores do Alto Vale do Itajai) Dr. Marcionei Rengel e a Vereadora Sra. Tânia Mara Orlandi. A comissão recebeu os envelopes contendo documentação, referente à habilitação dos licitantes e o envelope das propostas, das empresas, Radio Educadora Taió Ltda. ME, protocolada sob o nº 040/2014, contendo documentos numerados e rubricados pelo Secretário do n.º 01 a 022; Conexão Alto Vale Ltda. ME, protocolada sob o nº 041/2014, contendo documentos numerados e rubricados pelo Secretário do n.º 023 a 044; Jornal a Tribuna do Vale Ltda. ME, protocolada sob o nº 042/2014, contendo documentos numerados e rubricados pelo Secretário do n.º 045 a 074; sendo que durante a abertura e julgamento do certame em horário posterior as 09:30 hs, houve a entrega dos envelopes pela empresa Jornal Vale Oeste Ltda. ME de Taió/SC, sendo que a apresentação dos envelopes pela empresa citada foi considerado intempestivo pela comissão, sendo numerado e rubricados pelo Secretário do n.º 075 e 076. Em Conformidade com o Edital, considerar-se-á vencedora a Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item. Na primeira fase de habilitação foram abertos os envelopes das empresas para verificação dos documentos exigidos no edital, sendo que para objeto de 01 contratação de Rádio AM/FM apresentou-se apenas a empresa Radio Educadora Taió Ltda. ME, sendo que empresa estava com seus documentos corretos qualificando-se assim para o processo licitatório. As Rádios Difusora Alto Vale Ltda. de Rio do Sul, a Radio Verde Vale FM de Taió e a Radio 105.9 de Salete convidadas para participar do certame não compareceram e também não justificaram. A seguir, para objeto 02 contratação de jornal, apresentaram-se as empresas Jornal a Tribuna do Vale Ltda. ME do município de Rio do Campo e a empresa Conexão Alto Vale Ltda. ME do município de Rio do Sul, sendo que as empresas de Jornal Diário do Alto Vale e o Barriga Verde convidadas para participar do certame não compareceram e também não justificaram. Na segunda fase do julgamento das propostas, aberto os envelopes a comissão analisou as propostas por item e de acordo com Edital o único participante pelo item 01 foi apresentado pela Empresa Radio Educadora Ltda. ME, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) semanal, totalizando o valor final de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e para o item 02 a proposta habilitada foi a da empresa Jornal a Tribuna do Vale Ltda. ME, pelo valor de R\$ 140,00, (cento e quarenta reais), semanal, totalizando o valor final de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), sendo que a empresa Conexão Alto Vale Ltda. ME apresentou a menor proposta, no valor de R\$ 109,90, totalizando R\$ 3.846,50, todavia apresentou documentos de forma incompleta, conforme solicitado no anexo I, comprovação, através de órgão competente, de circulação semanal de no mínimo 180 exemplares e no mínimo 80 assinaturas, e a empresa Jornal a Tribuna do Vale Ltda. ME apresentou documentos na forma especificada no edital. A comissão julgou a presente licitação como sendo deserta, pois em ambos os itens não houve a participação mínima de 03 empresas, conforme determina o art. 22 § 3 e 7 da lei 8.666/1993. E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e os que desejarem assinar. Salete - SC, 14 de Abril de 2014.

